

**PROCESSO Nº 10925724101201910**

**CONTRATO nº 15/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 15/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPRESSÕES, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SRRF09 E A EMPRESA VANTUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal, com sede na Rua Marechal Deodoro, 555, 10º andar, centro, na cidade de Curitiba/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.460/0135-53, neste ato representado(a) pelo chefe substituto da Divisão de Programação e Logística- Dipol, Sr. EDSON ANDRE COELHO LEVINSKI, nomeado(a) pela Portaria nº 847, de 03 de novembro de 2020, publicada no DOU de 05 de novembro de 2020, inscrito(a) no CPF nº [REDAZIDO], doravante denominada CONTRATANTE, e a VANTUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.452.760/0001-89, sediada na Rua Santos Saraiva, nº 1386 - terreo, em Florianópolis -SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Alcideinei da Silva Pacheco Bairros da Silva, portador da Carteira de identidade nº [REDAZIDO], expedida pelo SSP-SC, e CPF nº [REDAZIDO] resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 02/2020, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 27/07/2023 a 26/07/2024.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE**

2.1 Fica assegurado o reajuste, conforme cláusula 6º- 6.1 do contrato.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

3.1 Não se aplica a contratação, conforme item 13.1 do edital.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1 O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 1206,34 (um mil duzentos e seis reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 14.476,08 (quatorze mil quatrocentos e setenta e seis reais e oito centavos).

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício já foi realizada a Reserva de Recursos e emitida a nota de empenho nº 2023NE000346. As despesas decorrentes do contrato correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: Fonte: 1032000000; PTRES: 171552; ND: 339040-16;PI OUTRCUSTEIO; UG: 170156/001; Tesouro-2023.

5.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 O contrato poderá ser rescindido, a critério da Administração, amigavelmente, antes do fim da vigência prevista na Cláusula Primeira, em virtude de nova contratação oriunda de processo licitatório em andamento pela Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal, consoante o disposto no Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/1993.

PARAGRAFO ÚNICO – No caso de Rescisão Antecipada, a Contratada será informada da rescisão com antecedência mínima de 30 dias.

## 7. CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

7.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

## 8. CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E EFICÁCIA

8.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo S.r.ª Superintendente e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Curitiba, 17 de julho de 2023

\_\_\_\_\_  
Edson André Coelho Levinski  
Chefe Substituto da Dipol/SRRF09

\_\_\_\_\_  
Alcidinei da Silva Pacheco  
Vantuta Prestação de Serviços LTDA.



TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 17/07/2023 15:41:57 por Edson Andre Coelho Levinski.

Documento assinado digitalmente em 17/07/2023 15:41:57 por EDSON ANDRE COELHO LEVINSKI.

Esta cópia / impressão foi realizada por SILVANA CLEMENTE CAMARGO em 18/07/2023.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

- 1) Acesse o endereço:  
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

**EP18.0723.10235.ISFH**

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**ECEAC1313C1EB8EE34D6F06746E12CE451307929C22A08C8A70592146FC1E37E**